



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

**PORTARIA N. 284/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **SCHEILA SILVA RASCH**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Grupo III, Subgrupo "A", Classe III, Referência "A", matrícula n.º. 139335, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2020.

Vitória, 28 de julho de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 360/2020.